

**Publicação do dia 06 de dezembro de 2006**

**Lei n° 2403, de 05 de dezembro de 2006.**

**A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1°** - Passa a denominar-se Pedro Néspoli a atual Rua 44, localizada no Loteamento Soter, no bairro Serra Grande.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de dezembro de 2006.

Godofredo Pinto  
Prefeito

Proj. n° 121/2006 – Aut. Ver.: Felipe dos Santos Peixoto.